



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 198, de 23 de junho de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05.10.83, do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002574/93-81,

R E S O L V E:

Autorizar a Professora **ROSIANE CHAGAS GALINDO PIMENTEL**, matrícula nº 3550-0, prestar serviço à Coordenadoria de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Administração, utilizando 20 horas de sua carga horária.


FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor